



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034/2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula Moreira, é ocupante do cargo de Recepcionista, devidamente empossada no dia 27 do mês de Dezembro de 2012.

CONSIDERANDO que a servidora já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 27 de Dezembro de 2012 a 27 de Dezembro de 2017.

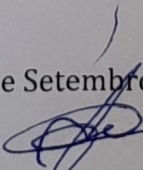
CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE

Art.1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio à servidora efetiva Senhora Ana Paula Moreira, ocupante do cargo de Recepcionista, três meses de férias prêmio referente ao período entre 16 de Setembro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 14 de Setembro de 2022.


JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -